



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

#### CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 338/2021 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo no próximo dia 11 (onze) de outubro de 2021, segunda feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

**§1º.** Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

**§2º.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Favio Marcel Telis Gonzales**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se